

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

ATA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE AVCBs EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO

LOCAL: Prédios Públicos do Município de Cruzeiro

MUNICÍPIO: Cruzeiro - SP

ÍNDICE

A) GENERALIDADES

A) GENERALIDADES

Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE AVCBs EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO**, conforme assinalado em documentos complementares.

Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes. Aplicam-se, ainda, os dispositivos das Normas de Execução e Fiscalização de Obras do município de Cruzeiro-SP

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empreiteira, de todas as normas aplicáveis ao caso.

Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pela Engenharia e Secretaria de Obras do município.

Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Todos os materiais a serem empregados nas obras desta ata, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir:

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificados, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empreiteira.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário.

Toda o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres, comércio ou lojas deverá ser protegido e sinalizados de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.

Não será admitido a construção de abrigos ou alojamentos em compensado tipo “Madeirit”, somente sendo aceito containers para os sanitários do tipo “Biológico”.

Escopo da Ata de Registro de Preços

A CONTRATADA deverá executar fielmente o Projeto Técnico aprovado, realizando todas as medidas de proteção ativa e passiva, seus respectivos memoriais, adequações necessárias, correções de medidas, relacionado aos projetos de segurança entre outros, de modo a garantir a obediência às normas, a segurança operacional do sistema e por final a obtenção do AVCB.

O projeto deverá determinar a classificação de risco da edificação, saídas de emergência, rotas de fuga, sinalizações, equipamentos entre outros itens necessários e obrigatórios para a obtenção do AVCB ao projeto.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os materiais a serem utilizados, incluindo componentes e materiais de consumo para adequações de infraestrutura civil, hidráulica, elétrica, entre outros.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os equipamentos necessários e obrigatórios à prevenção e ao combate a incêndio, conforme estabelecido pelas normas do CBPMESP.

A documentação do processo para obtenção do AVCB deverá ser entregue em mídia digital além de uma cópia em papel, inclusive a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOS), Rua Capitão Neco, 18. Centro, Cruzeiro-SP.

A CONTRATADA deverá realizar o protocolo de pedido de vistoria e demais documentações necessárias para a emissão do AVCB após a conclusão das obras.

A CONTRATADA deverá arcar com o pagamento de todas as taxas necessárias para o andamento e finalização dos Projetos Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndio dos Prédios Próprios, Creches Municipais, Escolas Municipais de ensino infantil e fundamental, Escolas (E-1), Prédios alugados para prestação de serviços públicos.

A CONTRATADA deverá acompanhar e atender todas as questões referentes aos Projetos Técnicos até as suas aprovações finais, nos órgãos reguladores e fiscalizadores.

A CONTRATADA deverá emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) expedidas por profissionais legalmente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), bem como efetuar seu pagamento junto aos órgãos competentes.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços e utilizar materiais e acessórios que obedeçam às exigências e normas técnicas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

- Decreto nº 63.911:2018 3 Institui o regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo;
- ABNT/CB-24 - Comitê Brasileiro de segurança contra incêndio;

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5419:2015 – Proteção de Estrutura contra descarga atmosférica;
- NBR 9077:2001 – Saída de emergência em edifícios;
- NBR 10897:2014 – Sistema de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos;
- NBR 10898:2013 - Sistema de iluminação de emergência;
- NBR 11742:2003 - Porta corta-fogo para saída de emergência;
- NBR 11785:1997 3 Barra antipânico;
- NBR 12693:2013 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- NBR13714: 2000 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- NBR 13523:2008 - Central de gás liquefeito de petróleo 3 GLP;
- NBR 14100:1998 - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projeto;
- NBR 17505:2013 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
- NBR 17240:2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- NR 06 - Equipamento de Proteção Individual;
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR 23 - Proteção contra incêndio;
- NR 35 - Trabalho em altura;
- Manual ANVISA de segurança contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Instruções Técnica do Corpo de Bombeiros Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A CONTRATADA será **RESPONSÁVEL** pela execução e obtenção dos Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da municipalidade; fornecendo todo o material, serviço e assim como todas as tratativas junto ao Corpo de Bombeiros. Os materiais empregados deverão ter garantia conforme prazo estabelecido em normas técnicas.

Não caberá a contratante contatar o Corpo de Bombeiros para obtenção dos Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros, ficando para a mesma somente o envio da documentação pertinente à contratada para que a mesma possa encaminhar em sistema do Corpo de Bombeiro.

Paulo César Félix Júnior
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CREA-SP 5062882668